



**CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA DO CEARÁ - CE**  
Vereador - Professor Isaac Santos

INDICAÇÃO Nº 042 /2024

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará  
Ediomar de Carvalho Silva

CÂMARA M. DE VIÇOSA DO CEARÁ  
EM 10/04/2024  
Ariane Gomes  
CARLA ARIANE GOMES VIEIRA  
Diretor Administrativo  
11:47h

**REF. PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador em exercício que ao final subscreve essa proposição **INDICA**, nos termos do §3º do art. 2º, do inciso III do art. 9º e do art. 91 do Regimento Interno desta casa, Ao Excelentíssimo Sr. Francisco João Cardoso Filho, Prefeito de Viçosa do Ceará, o envio do referido **PROJETO INDICANDO QUE SEJA FEITA A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO TRECHO VICINAL QUE LIGA AS COMUNIDADES: INGÁ, PASSANDO EM FRENTE A ESCOLA, CAPIBERIBE, LAGOA SECA, PINDARÉ E RIACHO.**

O mesmo, solicita a leitura e apreço da presente indicação, no expediente da próxima sessão ordinária e o envio ao Senhor Prefeito, conforme o art. 92 do Regimento Interno da referida casa.

**JUSTIFICATIVA**

Os trechos supracitados, todos os anos especialmente no **período do inverno** se tornam inacessíveis e causam grandes danos e prejuízos à população local bem como: A falta de acesso a Sede do Município, grandes riscos aos pedestres bem como as mulheres gestantes, crianças e idosos quando estão doentes e muitas vezes não tem como chegar ao hospital em tempo hábil, os alagamentos, sedimentação e atoleiros nesses trechos, impossibilitam o tráfego do transporte escolar, e de veículos de pequenos e grandes postes e das respectivas famílias em geral, recentemente houve funcionários e pais de alunos que se acidentaram e tiveram lesões em virtude do péssimo acesso aos referidos trechos citados entre outras consequências.

Considerando ainda, que são trechos curtos ou medianos, mas que residem aproximadamente umas 300 famílias, e que o município dispõe de equipamentos e maquinários próprios, não vejo dificuldades em efetivar essa obra que beneficiará as respectivas comunidades e ao município como um todo, pois é dever do poder público proporcionar acessibilidade, melhores condições e qualidade de vida a população.

Viçosa do Ceará, 10 de abril de 2024.

  
IZAQUIEL DE JESUS DOS SANTOS  
VEREADOR